



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 82/2000 - Autógrafo n.º 91/2000 - Proc. n.º 1130/2000

Lei n.º 3494, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000

**“ Denomina JOÃO CASTANHEIRA a atual
Rua 11 do loteamento Jardim Nova
Espírito Santo, Bairro Espírito Santo “**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua JOÃO CASTANHEIRA
a atual Rua 11 (onze) do loteamento Jardim Nova Espírito Santo, bairro Espírito Santo,
com início na Rua 6 (seis) e término na Rua Waldomiro Rossi, ambas do mesmo
loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 07 de dezembro de 2000


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos
aos 05 de dezembro de 2000.


AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


VLADEMIR ANTONIO VEGRE
2º Secretário